

AO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE –  
PERUÍBEPREV

Proc. Adm. nº. 315/2025

Assunto: Procedimento licitatório para otimizar o processo de arquivamento digital e  
reforço na proteção de dados.

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. Identificação da Demanda

**Órgão/Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de Perúibe – PERUÍBEPREV

**Unidade Requisitante:** Gerência Financeira e de Investimentos

**Responsável pela Demanda:** Leonardo Brandão Oliveira Rocha – Analista Financeiro e de Investimentos

**Data da Solicitação:** 22 de setembro de 2025

O objeto desse estudo visa a aquisição de equipamento e material permanente, destinados a otimizar atividades administrativas, digitais e de segurança da informação

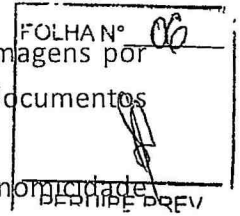
#### 2. Descrição da Necessidade de Contratação

Foi identificada, por meio de análise técnica, a necessidade de aprimoramento no processo de digitalização documental no âmbito do Instituto. O atual fluxo de trabalho apresenta limitações quanto à qualidade e à velocidade na conversão de documentos físicos em formato digital, o que impacta diretamente na eficiência operacional, na preservação documental e na segurança da informação.

A digitalização eficiente de documentos é essencial para assegurar o acesso rápido às informações. Assim como a eliminação segura de documentos físicos não utilizados, conforme diretrizes legais e normativas internas. Para tanto, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos adequados, assegurar o descarte seguro de documentos físicos que contenham dados sensíveis, em atendimento às normas de controle interno e à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Através deste estudo foi identificado a necessidade da aquisição de

**Digitalizadora:** com velocidade de até 40ppm, digitalização duplex de até 80 imagens por minuto, alimentador ADF de 60 folhas, conexão USB, Digitalização rápida de documentos frente e verso, digitaliza documentos A4, recibos e cartões de identificação Permitindo a digitalização de documentos com maior agilidade, garantindo economia de tempo e melhoria no suporte a processos eletrônicos Digitalização frente e verso (duplex) automática, com características de redução de falhas de atolamento, capacidade de processar múltiplas folhas simultaneamente, atendimento a alta demanda e urgência na digitalização de processos.



O equipamento atual digitaliza poucas folhas, apresentando risco de atolamento e perda do processo, precisando ser reiniciado, não possui digitalização frente e verso automática, ocasionando atrasos significativos. Estimasse que processos atualmente digitalizadas em 30 a 40 minutos, poderiam ser executados em menos de 5 minutos.

**Fragmentadora de papel:** modelo com especificações que suportem maior demanda, maior tempo de resistência ao funcionamento e maior nível segurança, sugere-se a partir no nível P-4.

O equipamento atualmente disponível, contém as seguintes características: estilo de corte em tira Nível de segurança P-2 (Norma DIN 66399) Botão com 3 posições Auto/Off/Ver, sensor automático de presença de papel, proteção contra superaquecimento do motor ciclo de trabalho periódico de 2 minutos Foi adquirido em 2021, encontra-se quebrado e inoperante, além de já não atender à demanda existente, fator que ocasionou o superaquecimento e desgaste das peças.

A fragmentadora é indispensável para o descarte seguro de documentos físicos que contenham dados pessoais, informações sigilosas e documentos administrativos não mais utilizados pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE-PERUÍBEPREV, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13 709/2018) e normas de gestão documental

*Art 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural*

*Parágrafo único As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios*

*Art 11 O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses*

*1 g) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais*

Deve-se observar ainda que a Norma DIN 66 399, que regulamenta os níveis de segurança pelo tamanho do picote segue a seguinte classificação

Nível P1 - Tiras com largura máxima de 12 mm (baixa confiabilidade)

Nível P2 - Tiras com largura máxima de 6 mm (baixa confiabilidade)

Nível P3 - Partículas máxima 4x80mm - Área máxima de 320 mm<sup>2</sup> (média confiabilidade)

Nível P4 - Partículas máxima de 4x40mm – Área máxima de 160 mm<sup>2</sup>.

Nível P5 - Micropartículas máxima de 2x15 mm – Área máxima 30mm<sup>2</sup>.

*Handwritten signature and stamp*

Nível P6 - Micropartículas máxima de 0,8x12 mm – Área máxima 10mm<sup>2</sup>.

Nível P7 - Micropartículas máxima 1x5 mm – Área máxima 5mm<sup>2</sup> (alta confiabilidade)

Dessa forma, a substituição do equipamento por um, mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades da unidade, preservar a segurança da informação e manter a regularidade dos procedimentos internos.



### 3. Demonstração da previsão da contratação

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual do PERUÍBEPREV para o exercício de 2025.

A demanda foi identificada em razão de alguns equipamentos atualmente em uso operarem sem economicidade de tempo, baixa capacidade funcional e da inoperância específica no que se refere a fragmentadora

Portanto, a contratação está devidamente justificada e prevista, garantindo respaldo para a instrução processual e atendimento às diretrizes institucionais

### 4. Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos são classificados como comuns, pois são facilmente ofertados por diversas empresas e permitem estabelecer, para efeito do julgamento das propostas, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto. Foram pesquisadas formas de aquisição para identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda, considerando principalmente o valor estimado da aquisição, sua baixa complexidade e a necessidade de não impor requisitos e procedimentos irrazoáveis e incompatíveis com o objeto, de modo a onerar excessivamente o procedimento, verificou-se o enquadramento na modalidade contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Deverá atender aos requisitos:

#### **Digitalizadora:**

Velocidade: de até 40ppm

Digitalização: duplex

Alimentador ADF de 60 folhas

Conexão USB e Ethernet

Compatibilidade Imagem, E-mail, OCR, Arquivo

Arquivos suportados: PDF Pesquisável, PDF/A, PDF de alta compressão, Jpeg, Bmp, Texto, Word, Excel, Powerpoint

Documentos. A4, recibos e cartões de identificação

Alimentação elétrica: compatível com padrão local 127v

Garantia mínima: 6 meses

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the official responsible for the document.

**Fragmentadora:**

Nível de segurança. de P4 a P7 (DIN 66399)

Capacidade de corte por ciclo: mínimo 15 folhas de 75g/m

Ciclo de operação contínua: 20 minutos On

Tipo de corte: partículas

Adicionais. papéis com clips, grampos e cartões magnéticos

Sistema de proteção: desligamento automático em caso de sobrecarga ou abertura da tampa

Alimentação elétrica: compatível com padrão local 127v

Garantia mínima: 6 meses

Nível de ruído. menor que 75 dB

Normas aplicáveis: DIN 66399, NR-12 (segurança de máquinas), LGPD.

Deverão ser fornecidos por empresa especializada com ramo de atividade compatível com objeto, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido nesse instrumento e na legislação e não será exigido o atestado de capacidade técnica.

O objeto dessa aquisição deverá ser entregue na forma em que é apresentado no comércio privado, desde que atenda às especificações solicitadas e exigências de qualidade, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação

A entrega do produto fora das especificações contidas no presente procedimento licitatório, com avarias em sua embalagem ou no próprio produto, decorrentes do transporte ou com defeitos de fabricação, gerará a obrigação de recolhimento e substituição pelo fornecedor que se sagrar vencedor, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da efetiva comunicação do fato.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes

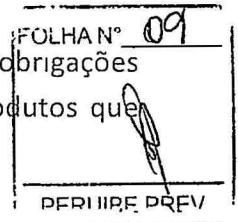
Para o fornecimento dos produtos, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no aviso de contratação

O objeto será recebido e executado definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, e após a verificação da qualidade, quantidade, validade e integralidade do material e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues e os serviços prestados.



A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza, uma vez que há vasto mercado fornecedor do objeto, sob pena de incorrer em ofensa ao caráter competitivo da disputa pelo menor preço e gerar custos desnecessários por incentivo a um sistema burocrático

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços,

A definição desses requisitos visa assegurar a compatibilidade da contratação com a necessidade pública, economicidade e eficiência do gasto público e o cumprimento da legislação vigente, evitando exigências excessivas que possam restringir a competitividade entre fornecedores

#### 5. Estimativa da Demanda – Quantidade de Produtos

Diante do levantamento de mercado realizado, bem como da análise da necessidade de aquisição e substituição do objeto, foi elaborada uma planilha contendo a descrição dos produtos e quantitativo necessário para atendimento às demandas institucionais do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV, conforme segue:

ITENS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
001	FRAGMENTADORA DE PAPEL: Nível de segurança de P4 a P7 (DIN 66399), Capacidade de corte por ciclo $\geq$ 15 folhas de 75g/m, Cesto $\geq$ 18l; Ciclo de operação contínua 20 minutos On, Tipo de corte particulas, Adicionais papéis com clips, grampos e cartões magnéticos, Sistema de proteção desligamento automático em caso de sobrecarga ou abertura da tampa, Alimentação elétrica compatível com padrão local 127v, Garantia mínima 6 meses, Nível de ruído menor que 75 dB, Normas aplicáveis DIN 66399, NR-12 (segurança de máquinas), LGPD	UNIDADE	01
002	DIGITALIZADORA Velocidade de até 40ppm, Digitalização duplex, Alimentador ADF de 60 folhas, Conexão USB e Ethernet, Compatibilidade Imagem, E-mail, OCR, Arquivo, Arquivos suportados PDF Pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, Jpeg, Bmp, Texto, Word, Excel, Powerpoint, Documentos A4, recibos e cartões de identificação, Alimentação elétrica compatível com padrão local 127v, Garantia mínima 6 meses	UNIDADE	01

## 6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE APOIO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

- I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- III. A aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- IV. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do objeto a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 7. Estimativas de Valor de Contratação

Para aquisição dos itens solicitados foi verificada como base, processos anteriores, pesquisa na internet e no portal de compra do governo federal para obtenção de valores prévios, obtendo como valor estimado total da contratação de R\$ 7.345,16 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Sendo

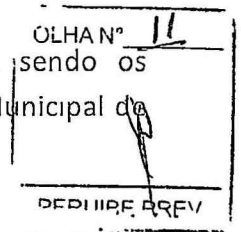
Item 001 é de R\$ 3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais);

Item 002 é de R\$ 3.456,16 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

## 8. Descrição Da Solução Como Um Todo



A solução consiste na aquisição de equipamento e material permanente, sendo os equipamentos fragmentadora e digitalizadora, para o Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe - PERUÍBEPREV



Diante da demanda identificada (conforme item 5), da baixa complexidade da contratação, do valor estimado que se enquadra nos limites legais estabelecidos para contratações diretas, nos termos do **inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021**, e da **essencialidade dos produtos, a contratação direta, por dispensa de licitação** revela-se como a solução mais adequada, eficiente e proporcional à natureza do objeto

Embora os itens apresentados possuam a mesma natureza, opta-se pela **contratação por item**, com o objetivo de **ampliar a competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração Pública. A adjudicação por item permite que diferentes fornecedores concorram apenas nos itens que tenham condições de atender, evitando restrições desnecessárias à ampla participação no certame

Itens 001 e 002– Equipamento e Material Permanente (4 4.90 52.42)

A contratação está em conformidade com os **princípios da economicidade, eficiência e legalidade**, conforme preceituado no **artigo 5º da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa

Portanto, a adoção do procedimento de dispensa de licitação, com a devida instrução processual e publicidade posterior conforme exigido no **§3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021**, encontra-se **tecnicamente justificada e juridicamente amparada**.

## 9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

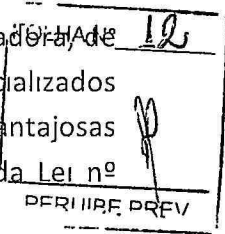
Considerando a necessidade aquisição de equipamento e material permanente, sendo os equipamentos fragmentadora e digitalizadora essenciais ao funcionamento da unidade, pretende-se, em momento oportuno, realizar a contratação por dispensa de licitação, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência ao processo, assegurando ao PERUÍBEPREV condições adequadas de contratação, com preços compatíveis com os praticados no mercado e alinhados aos princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021

A adoção dessa abordagem visa atender à demanda de forma célere e eficaz, respeitando os critérios técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais ao PERUÍBEPREV

## 10. Justificativa Para o Parcelamento ou Não do Objeto

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

O objeto foi dividido em Item 001 – Fragmentadora de papel e item 002 – Digitalizadora, de forma a ampliar a concorrência, possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada equipamento e aumentar as chances de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, conforme previsto no inciso II, do artigo 11 e artigo 5º, da Lei nº 14.133/2021.



**Item 001 – FRAGMENTADORA DE PAPEL-** Equipamento e Material Permanente (4.4.90.52.42)

**Item 002 – DIGITALIZADORA -** Equipamento e Material Permanente (4 4 90 52.42)

#### 11. Providência a Serem Adotadas

Em vista a aquisição dos bens considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pelo PERUÍBEPREV, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

#### 12. Contratação Correlata e/ou Interdependente

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

#### 13. Impacto Orçamentário

A despesa encontra-se contemplada no orçamento do PERUÍBEPREV para o exercício de 2025, com dotação específica prevista no PCA.

#### 14. Manifestação Técnica

Considerando a demanda de digitalização e descarte seguro de documentos, manifesta-se a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

Item 001- Fragmentadora de papel: descarte seguro de documentos sensíveis, preservando a segurança da informação

Item 002- Digitalizadora: atende à necessidade de digitalização com economicidade de tempo e maior produtividade.

#### 15. Possíveis impactos ambientais

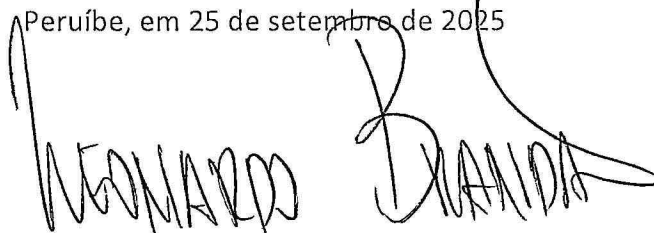
A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

1. Consumo de energia elétrica: ambos os equipamentos demandam energia elétrica para operação; recomenda-se escolher modelos com eficiência energética (selo Procel ou similar) para reduzir consumo;
2. Geração de resíduos eletrônicos: ao final da vida útil, os equipamentos devem ser encaminhados para destinação adequada de lixo eletrônico,
3. Embalagens e materiais de transporte materiais plásticos, papelão e outros devem ser reciclados ou reutilizados sempre que possível;
4. Consumo de insumos: os equipamentos utilizam papel, gerando pequenos resíduos, o manejo correto evita impactos ambientais,
5. Ruído: os equipamentos podem gerar ruídos, recomenda-se verificar os níveis de ruído especificados pelo fabricante antes da aquisição

## 16. Responsáveis pela Elaboração

- **Elaborador:** Leonardo Brandão Oliveira Rocha – Analista Previdenciário
- **Equipe Técnica de Apoio e Agente de Contratação:** nomeados nos termos da Portaria nº 022/2025 e Portaria nº. 046.2025 do PERÚBEPREV

Peruíbe, em 25 de setembro de 2025



Leonardo Brandão Oliveira Rocha

Analista Previdenciário – Área Financeira e de Investimentos  
PERÚBEPREV